

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 04/2020.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

089.819.735-PP EFEITO CONTRACT COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA

100.793.758-ME SEMENTES SERVICIO DE BELEZA EIRELI

122.568.475-PP 3L EMPREENDIMENTOS DE BELEZA LTDA - EPP